



## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## **PORTARIA Nº 013/2024**

Portaria nº 013/2024 Encanto/RN, 02 de Abril de 2024

A EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO, RESOLVE EXONERAR O SR. ANTONIO GILBERTO MENESES GURGEL, ADVOGADO COM INSCRIÇÃO Nº 16.283, DO CARGO DE CONTROLADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Presidente da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. ANTONIO GILBERTO MENESES GURGEL, Advogado, Inscrição na OAB/CE sob o nº 16.283, portador da carteira de identidade nº 2009010294214, inscrito no CPF sob o nº 603.731.373-38, do cargo comissionado de Controlador, desta casa legislativa.

Art.  $2^{\circ}$ . Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de abril de 2024.

Publica-se.

Cumpra-se.

Encanto/RN, 02 de abril de 2024.

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ Presidente

**Publicado por:** ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ **Código Identificador:** 84053872

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/04/2024. EDIÇÃO 1873. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br